

LEI MUNICIPAL Nº2822/2.015

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA REPRESENTAÇÃO EM CONCURSO DE BELEZA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3109/2015

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, na cidade de Curitiba/PR o Concurso Miss Brasil Barbie e Mister Ken Brasil 2015.

Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pela candidata **MARIA VICTÓRIA RIZZO DE SOUZA CAMPOS**, filha de Elisângela de Sousa Silva e Heitor Rizzo de Souza Campos, nascida em 05/12/2011.

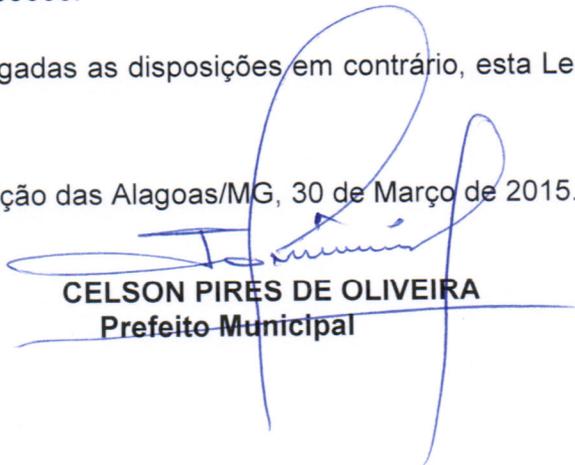
Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despende recursos, como forma de colaboração à menor Maria Victória Rizzo de Souza Campos, para custeio de sua participação no referido concurso, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único: O pagamento deverá ser nominal a genitora da menor, Sra. Elisângela de Sousa Silva que é a representante legal da candidata.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária n.º 399-02.10133920038.20054-33903600.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 30 de Março de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal